

Exmo. Senhor

**Presidente da 11.^a Comissão Parlamentar
de Ambiente, Energia e Ordenamento do
Território,**

Deputado José Maria Cardoso

Assunto: Audição dos presidentes das câmaras municipais de Fafe, Felgueiras, Guimarães e Santo Tirso, do presidente do Conselho de Administração da empresa Vimágua EIM, SA, e do/a responsável pela administração das Termas de Vizela, sobre os incidentes de poluição do rio Vizela.

O rio Vizela nasce no Alto de Morgaír, nas freguesias de Aboim e Gontim, em Fafe, estendendo-se por mais de 40 quilómetros que atravessam os concelhos de Fafe, Felgueiras, Guimarães, Vizela e Santo Tirso. Trata-se de um importante afluente do rio Ave, estando a sua foz situada entre as freguesias de Aves e de Rebordões, em Santo Tirso.

As zonas ribeirinhas e o curso de água do rio Vizela têm sido, ao longo do tempo, locais centrais para a qualidade de vida das populações das freguesias que o rio atravessa, pois eram ali realizadas inúmeras atividades recreativas e de lazer. Também a fauna e a flora, ripícola e fluvial, encontrava ali habitat para prosperar.

Contudo, ao longo das últimas décadas, os episódios recorrentes de poluição degradaram o estado ambiental do rio. Nas décadas de 80 e 90 do século passado, as atividades da indústria têxtil causaram graves episódios de contaminação das águas, erodindo os valores ecológicos do sistema fluvial. Os recorrentes atentados ambientais contra o rio Vizela impossibilitaram as populações de usufruir plenamente do rio como outrora o faziam.

A instalação de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), já no século XXI, permitiu o tratamento de parte dos efluentes domésticos e industriais que chegam ao curso de água provenientes dos cinco concelhos atravessados pelo rio. A qualidade da água melhorou em alguns troços, mas os episódios de poluição persistem.

Alguns dos incidentes poluentes são explicados pela existência de ligações de águas residuais à rede de águas pluviais que descarregam matéria poluente no rio. Recentemente, chegaram-nos relatos de descargas poluentes junto às Termas de Vizela, com origem desconhecida. São também do conhecimento público os focos de poluição atribuídos à ETAR de Serzedo, apesar de a Águas do Norte, empresa que operacionaliza a ETAR, garantir o cumprimento dos valores limite de emissão estabelecidos por lei.

Com o intuito de se resolverem os problemas ambientais do rio Vizela, a Assembleia da República, através da sua Resolução n.º 63/2017, de 11 de abril, recomendou ao Governo a adoção de medidas para a despoluição do rio, a investigação de incidentes de poluição nele ocorridos e a elaboração de um plano para a recuperação das zonas envolventes.

No seguimento da Resolução da Assembleia da República, foi criado o Plano de Ação para a Despoluição do rio Vizela no qual estava prevista a cooperação entre os cinco municípios atravessados pelo rio, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e as empresas Águas do Norte e Vimágua.

Volvidos dois anos, o Município de Vizela decidiu abandonar o Plano de Ação por diferendos com a Águas do Norte, a quem atribui responsabilidades por descargas ilegais no rio. Atualmente, este impasse institucional não permite resolver de forma célere e eficaz os problemas ambientais do rio Vizela.

No sentido de esta Comissão e a Assembleia da República avaliarem os episódios recorrentes de descargas poluentes no rio Vizela e os motivos que impedem a despoluição do rio, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição dos presidentes das câmaras municipais de Fafe, Felgueiras, Guimarães e Santo Tirso, e do presidente do Conselho de Administração da empresa Vimágua EIM, SA, na qualidade de entidades integrantes do Plano de**

Ação para a Despoluição do rio Vizela, bem como do/a responsável pela administração das Termas de Vizela.

Assembleia da República, 4 de setembro de 2020

A deputada e o deputado,
Maria Manuel Rola
Nelson Peralta